

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2022

Ref. Licitação Pregão Nº 58/2022

Prestação de Serviços de Levantamento Topográficos e Demarcação de Lotes nos limites geográficos do Município de Santa Lúcia-Pr.

E X T R A T O

Partes:

Contratante: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada: E M SANTOS & PAIAO LTDA-ME

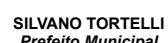
Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 60 dias (Sessenta dias), com início em 12/09/2025 e término em 12/11/2025, e o reajuste dos preços com a variação IPCA (Índice Preços ao Consumidor Amplo) de 5,2252 %, referente aos últimos 12 (Doze) meses (Agosto/2024 à Agosto/2025) conforme Cláusula Terceira e Sétima do Contrato em epígrafe e termos do Artigo 40, Inciso XI e Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 12/11/2025.

Prazo de Vigência: 12/11/2025.

Data da Assinatura: 10/09/2025.



SILVANO TORCELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO nº 252/2025

Data 10/09/2025

Concede Licença Especial (prêmio) à servidora que menciona e dá outras providências.

SILVANO TORCELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;

Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve:

DECRETA

Art. 1º Fica concedido 30 dias de Licença Especial (Prêmio) à servidora **VANDREIA REINHHEIMER**, matrícula 6081, lotada na Secretaria de Saúde no cargo de Odontóloga, referente ao período aquisitivo compreendido de 17/02/2020 a 16/02/2025.

Art. 2º O período de gozo será a partir de 10 de setembro de 2025 à 09 de outubro de 2025, retornando aos seus trabalhos no dia 10 de outubro de 2025.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2025.



Silvano Torcelli
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE												Pág 1 / 1	
Prestação de Contas													
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR													
Poder: Executivo													
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto													
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")												R\$ 1,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras							
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a)-(b)+(d)-(e)-(f)	(h)	(i)	(j) = (g)-(h)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	6.728.995,07	186.613,43	94.881,24	1.938.489,27	153.336,94	0,00	4.427.674,19	2.183.579,97	0,00	2.244.094,22			
Transferências do FUNDEB	27.141,88	0,00	71.565,19	0,00	0,00	0,00	(44.423,31)	225.576,97	0,00	(269.890,28)			
Transferências Voluntárias	1.607.073,92	74.098,50	5.693,19	1.182.517,40	0,00	0,00	344.764,83	146.943,80	0,00	197.821,03			
Alienação de Bens	245.326,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.326,96	228.100,95	0,00	17.226,01			
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratos de Raciocínio de Contadores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Programas	1.676.841,41	4.100,00	17.622,86	346.924,17	0,00	0,00	1.308.194,38	807.487,30	0,00	500.707,08			
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	1.369.998,36	0,00	0,00	396.829,48	0,00	0,00	973.157,38	642.351,03	0,00	330.806,35			
Ações Financeiras em Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Cessão Onerosa - Prt-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Valores Restituíveis	153.336,94	0,00	0,00	0,00	153.336,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Origens	1.641.287,10	28.414,93	0,00	12.218,22	0,00	0,00	1.600.653,95	133.319,92	0,00	1.467.334,03			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	13.579.688,79	0,00	633.151,69	635.001,61	0,00	0,00	12.362.535,49	5.853.490,71	0,00	7.249.044,78			
Reservas Orçamentárias / Livres	13.579.688,79	0,00	633.151,69	635.001,61	0,00	0,00	12.362.535,49	5.853.490,71	0,00	7.249.044,78			
TOTAL (III) = (I) + (II)	20.298.683,86	186.613,43	728.032,93	2.573.490,88	153.336,94	0,00	16.790.209,68	7.237.070,68	0,00	9.493.139,00			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (V) = (III) + (IV)	20.298.683,86	186.613,43	728.032,93	2.573.490,88	153.336,94	0,00	16.790.209,68	7.237.070,68	0,00	9.493.139,00			

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Emissão: 09/09/2025, às 17:01:41.

¹ Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

² Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

NOTA:

FONTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Emissão: 09/09/2025, às 17:01:41.

¹ Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

² Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

NOTA:

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE														Pág 1 / 1	
Prestação de Contas															
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA															
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto															
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em Reais	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)	
	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Mai/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025			
RECEITAS CORRENTES (I)	4.516.167,76	5.632.575,00	4.438.028,86	8.311.745,11	5.401.225,73	5.030.596,87	4.864.488,56	4.907.408,52	5.462.907,66	5.139.901,93	5.172.387,91	4.654.440,31	63.531.874,22	61.862.537,25	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	334.219,65	351.384,91	401.643,77	402.061,79	293.703,67	322.208,02	461.689,02	556.945,63	960.567,33	437.737,25	453.347,54	427.114,43	5.788.160,00	5.788.160,00	
IPVA	43.530,24	23.213,92	74.191,47	39.278,52	23.314,36	21.094,11	32.294,37	170.018,93	369.064,02	102.874,27	76.906,03	86.062,00	1.062.471,84	1.583.500,00	
ISS	69.089,35	70.573,49	71.840,00	93.959,78	77.776,99	59.222,05	127.809,54	79.293,47	93.107,36	47.814,54	83.957,05	85.183,69	959.612,71	882.600,00	
ITBI	78.637,13	114.577,08	93.356,50	109.594,97	90.999,92	68.951,40	96.032,90	78.420,00	157.520,80	126.968,01	110.704,82	85.645,82	1.213.433,95	1.410.145,00	
IRRF	124.228,91	120.651,54	195.313,19	132.163,38	83.987,44	101.577,02	140.099,70	120.352,22	140.178,82	101.952,70	137.758,76	111.648,67	1.499.912,35	1.292.000,00	
Outras Receitas Tributárias	28.734,02	22.374,28	24.942,61	27.065,14	17.657,96	71.363,44	65.452,51	108.861,01	200.066,33	58.097,73	44.002,88	58.574,25	727.192,16	619.915,00	
Recursos de Contribuições	57.795,67	62.793,28	64.597,02	59.061,57	69.627,17	68.944,71	66.988,79	83.201,98	88.488,76	75.100,28	68.582,89	65.598,21	830.780,33	743.000,00	
Recursos Patrimoniais	164.904,61	174.790,79	153.896,09	212.346,33	209.877,18	204.168,11	209.557,32	227.247,12	236.425,33	221.776,67	264.219,80	219.160,50	2.498.370,03	2.030.925,25	
Rendimentos de Aplicação Financeira	161.051,80	172.799,17	150.149,54	208.599,78	208.080,78	202.371,71	207.760,92	225.440,62	234.628,93	219.980,27	262.423,58	217.364,10	2.470.661,30	2.011.385,25	
Outras Receitas Patrimoniais	3.852,81	1.991,62	3.746,55	3.766,55	1.796,40	1.796,40	1.796,40	1.796,40	1.796,40	1.796,40	1.796,40	1.796,40	19.540,00	19.540,00	
Recursos Agropecuários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Serviços	2.765,30	2.123,47	3.227,64	3.720,29	2.776,30	1.468,04	2.560,99	2.658,03	2.750,78	11.694,72	16.529,20	4.624,52	56.899,28	93.000,00	
Transferências Correntes	3.945.999,07	4.909.175,61	3.736.322,68	7.610.633,02	4.803.173,50	4.366.679,43	4.105.833,02	4.026.972,94	4.158.096,75	4.368.297,77	4.339.971,91	3.909.787,91	54.304.921,45	53.032.702,00	
Cota-Parte do FPM	1.438.346,04	1.261.863,71	1.561.506,84	2.518.916,72	1.572.358,72	2.190.923,79	1.339.818,88	1.411.950,67	1.801.143,31	1.830.021,63	1.944.488,32	1.498.336,20	20.336.557,70	19.985.000,00	
Cota-Parte do ICMS	1.325.892,38	1.491.433,98	1.260.057,77	1.592.168,39	1.451.716,60	1.212.138,87	1.317.423,83	1.471.908,32	1.732.352,82	1.331.791,98	1.532.066,36	1.230.172,42	16.342.498,58	15.500.000,00	
Cota-Parte do IPVA	15.552,32	10.099,50	16.515,62	23.236,03	46.433,35	134.960,02	141.092,80	116.186,47	98.430,59	38.955,07	32.557,77	22.280,14	1.116.227,68	1.250.000,00	
Cota-Parte do FPM	122.786,72	77.601,52	121.287,04	140.041,68	98.068,14	115.592,23	22.074,37	24.544,65	1.759,70	18.686,34	18.774,26	25.218,51	1.362.597,36	528.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	27.157,98	18.438,37	20.476,41	24.039,35	16.540,41	18.723,86	20.390,84	19.144,64	18.599,39	21.173,92	18.166,76	20.067,25	242.919,18	225.000,00	
Transferências do FUNDEF	428.823,24	505.975,52	467.342,32	553.255,45	719.380,74	588.779,14	540.258,59	598.884,00	560.305,37	527.253,23	542.676,88	536.303,37	594.670,79	790.400,00	
Outras Transferências Correntes	567.440,39	596.678,61	289.136,68	2.758.972,72	481.665,69	209.555,52	675.041,71	384.352,67	887.552,71	542.865,94	257.041,87	625.042,40	8.406.864,28	7.643.302,00	
Outras Receitas Correntes	10.483,46	72.306,94	18.341,66	23.921,29	22.067,91	67.128,26	13.879,42	10.383,67	25.295,25	29.736,39	28.155,06	34.278,12	174.740,00	174.740,00	
DOIS/COES (II)	542.812,87	720.551,66	610.593,31	723.405,48	739.089,73	715.758,24	595.851,00	628.202,83	629.523,72	672.645,22	570.587,77	577.119,40	7.726.141,23	7.578.400,00	
Contrato do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição Financeira para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicação de Recursos Previdenciários	15.673,07	17.240,29	14.624,63	16.959,93	18.664,33	18.285,28	17.748,51	19.455,96	20.866,60	20.054,28	23.142,24	21.044,60	223.819,72	380.000,00	
Dedução de Ret. Formação do FUNDEF	527.139,80	703.311,37	595.968,68	706.445,52	720.425,40	697.472,46	578.102,49	608.746,87	607.657,12	652.590,94	547.445,53	556.014,80	7.520.321,51	7.198.400,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	3.973.354,89	4.912.023,34	3.827.435,55	7.588.339,63	4.662.136,00	4.314.838,63	4.268.675,56	4.279.205,49	4.833.383,94	4.467.256,71	4.601.800,14	4.077.320,91	55.805.732,99	54.284.137,25	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (V) = (III) - (IV)	3.973.354,89	4.912.023,34	3.827.435,55	7.228.339,63	4.662.136,00	4.314.838,63	4.268.675,56	4.279.205,49	4.833.383,94	4.467.256,71	4.601.800,14	4.077.320,91	55.445.732,99	54.284.137,25	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	500.000,00	267.822,70	0,00	240.357,00	0,00	1.008.179,70	0,00	0,00	0,00	1.008.179,70	0,00	
(-) Transferência de União relativa à remuneração dos agentes comunitários de saúde e combate às endemias (CF, art. 198, § 1º (VII))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V) - (VI) - (VII) - (VIII)	3.973.354,89	4.912.023,34	3.827.435,55	6.728.339,63	4.394.313,30	4.314.838,63	4.028.288,56	4.279.205,49	4.833.383,94	4.467.256,71	4.601.800,14	4.077.320,91	54.437.553,29	54.284.137,25	
FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Emissão: 09/09/2025, às 16:51:28.															
NOTA:															

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

O prefeito Municipal, RODRIGO RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 71/2025 b) Modalidade: Pregão c) Data da Homologação e Adjudicação: 10/09/2025 d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE SAQUINHOS PLÁSTICOS PRETOS DE 10 X 20 CM, 12 X 20 CM E 20 X 20 CM, PARA O PLANTIO DE MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS, COM O PROPÓSITO DE PROMOVER A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, REFORESTAMENTO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE LOCAL, GARANTINDO O DESENVOLVIMENTO ADEQUADO DAS MUDAS DURANTE A FASE INICIAL DE CRESCIMENTO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor: 53.995.761 ARNOLDO BLANK JUNIOR - CNPJ/CNPJ: 53.995.761/0001-97 – Valor Total Homologado e Adjudicado – R\$ 9.360,00. Palotina, 10 de setembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 7.082 - Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Palotina para o período de 2026 a 2029 e dá providências correlatas.

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no Art. 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, ações e montantes de recursos a serem aplicados em despesas correntes, despesas de capital e outras delas decorrentes, na forma dos Anexos, que integram esta lei.

Parágrafo Único – O disposto nesta Lei compreende todos os órgãos da Administração Pública Direta dos Poderes Executivo e Legislativo e Fundo de Previdência do Município.

Art. 2º O Plano Plurianual será composto pelo Anexo I – Projeção das Receitas para os exercícios de 2026 a 2029, Anexo II – Programas e Ações e o Anexo III – Plano de Investimentos Físico/Financeiro.

Art. 3º A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de cada Exercício Financeiro, com base no Plano Plurianual – PPA, indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com os respectivos valores, fontes de recursos e ações detalhadas.

Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, será proposta pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específica.

Art. 5º As ações dos programas serão correlacionadas aos projetos, atividades e operações especiais inclusos nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional especial e/ou suplementar de cada exercício que compreender o Plano Plurianual.

Art. 6º O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, incluir, alterar e excluir ações governamentais, o produto, a meta Física/Financeira e reestimar os valores de receita e despesa, a fim de compatibilizá-la com a Lei Orçamentária Anual e as alterações orçamentárias procedidas durante os exercícios de aplicação do Plano Plurianual.

Art. 7º Com base nos projetos, atividades e operações especiais dos orçamentos anuais, será realizada a avaliação das metas Físicas/Financeiras e de indicadores das ações do PPA, nos termos definidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo Único – Para proceder à avaliação física das ações do PPA poderão ser utilizados instrumentos de trabalho como relatórios estatísticos, relatórios de execução de obras, dentre outros meios necessários para a mensuração desses dados.

Art. 8º O gestor responsável por cada programa e o Supervisor da Ação ficam responsáveis pela avaliação das metas Físicas/Financeiras e de indicadores das ações do PPA, bem como pela veracidade das informações repassadas a Secretaria Municipal de Planejamento, a fim de atender a consolidação e envio dessas informações ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme normatizado pelo órgão.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”
Em, 10 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Órgãos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

RGF - ANEXO 6 (LRF, Art.48)		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ 4º BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		55.805.732,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		55.445.732,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		54.437.553,29

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	22.709.236,73	41,72
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	29.396.278,78	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	27.926.464,84	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	26.456.650,90	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(20.653.948,99)	(37,25)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	66.534.879,59	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.198.061,26	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	299.500,00	0,54
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.871.317,28	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.881.201,31	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Emissão: 09/09/2025, às 17:04:04.

NOTA:

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Agosto		Em Reais
RECEITAS				
Previsão Inicial				52.670.000,00
Previsão Atualizada				54.964.137,25
Receitas Realizadas				55.963.618,58
Deficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				14.403.539,25
DESPESAS				
Dotação Inicial				49.929.300,00
Créditos Adicionais				16.097.876,90
Dotação Atualizada				66.027.176,50
Despesas Empenhadas				40.134.932,02
Despesas Liquidadas				32.897.861,34
Despesas Pagas				32.169.828,41
Superávit Orçamentário				3.065.749,24

DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até Agosto	
Despesas Empenhadas			40.134.932,02
Despesas Liquidadas			32.897.861,34

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Agosto	
Receita Corrente Líquida			55.805.732,99

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até Agosto	
Regime Próprio da Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio da Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no plano de metas fiscais da LDO (R)	Resultado apurado Até Agosto(s)	% em Relação à Meta (R/R)
Resultado Nominal		997.106,10	(2.504.283,38)	(251,16)
Resultado Primário		0,00	(2.117.464,04)	0,00

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Canc. Até Agosto	Pag. Até Agosto	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					0,00
Poder Executivo		917.856,58	0,00	917.856,58	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					0,00
Poder Executivo		6.286.273,13	184.095,94	3.422.162,88	2.680.104,31
Poder Legislativo		6.286.273,13	184.095,94	3.422.162,88	2.680.104,31
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		7.204.129,71	184.095,94	4.340.019,46	2.680.104,31

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até Agosto	Limites Constitucionais Anuais
			% Mínimo a Aplicar no Exercício % Aplicado Até Agosto
Mínimo Anual de - (18% / 25%) da Receita de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.787.390,19	23,45
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		3.272.402,36	71,16
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00	50,00
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	15,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Valor Apurado Até Agosto	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		299.500,00	(299.500,00)
Despesa de Capital Líquida		6.748.642,60	6.928.496,81

PROJEÇÃO ATUAL DO REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até Agosto	Limite Constitucional Anual
			% Mínimo a Aplicar Exer. % Aplicado Até Agosto
Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		7.713.534,36	15,00
27,41			

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)		0,00

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Emissão: 09/09/2025, às 17:17:23.

NOTA:

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.560 Nomeia o sr. Renato Simioni como Agente municipal de Desenvolvimento do município de Palotina e dá outras providências.

Considerando a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e suas posteriores alterações, em especial o disposto no seu Art. 85-A; **Considerando** as diretrizes e procedimentos para simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, bem como os benefícios proporcionados pela Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), nos termos da Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007; **Considerando** a necessidade de fortalecimento das políticas públicas de incentivo ao empreendedorismo, inovação e desenvolvimento local no município de Palotina. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 88, VI, da Lei Orgânica do Município **DECRETA Art. 1º** Fica nomeado o Sr. RENATO SIMIONI como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Palotina, a partir da data de publicação deste Decreto. **Art. 2º** O Agente de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação, no município de Palotina, das diretrizes, eixos e temáticas estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, bem como das normas municipais aprovadas por meio de Leis, Decretos e demais atos administrativos. **Art. 3º** A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício da articulação das iniciativas públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem apoiar políticas públicas direcionadas aos pequenos negócios. **Art. 4º** Compete ao Agente de Desenvolvimento envidar esforços para: I. Pensar, articular e viabilizar ações voltadas para a promoção do desenvolvimento local por meio do fortalecimento dos setores produtivos locais; II. Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município e dos empreendedores locais; III. Identificar as lideranças locais do setor público, privado e comunitário que possam colaborar com o trabalho; IV. Manter diálogo constante com lideranças prioritárias para a continuidade do trabalho de incentivo e apoio às micro e pequenas empresas e com os empreendedores locais; V. Manter registro organizado de todas as suas atividades; VI. Apoiar o processo de desburocratização de procedimentos e licenciamento de atividades empresariais no município; VII. Estimular ações de fomento às compras governamentais dos pequenos negócios, bem como incentivar a aquisição de merenda escolar da agricultura familiar; VIII. Apoiar iniciativas de incentivo à educação empreendedora na rede municipal; VIII. Fomentar a inovação e a adoção de práticas sustentáveis na gestão pública e privada. **Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli” Em, 09 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 7.081 Institui o Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo do Município de Palotina como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos, e dá outras providências. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo do Município de Palotina, como veículo oficial de publicação e divulgação dos atos normativos e administrativos dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta. **Parágrafo Único.** O Órgão Oficial Eletrônico do Município de Palotina, de que trata esta lei, será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico <https://palotina.pr.gov.br>, na rede mundial de computadores – internet, e estará disponível para impressão e utilização por todos os interessados em qualquer lugar por equipamento que tenha acesso à internet. **Art. 2º.** As publicações de que tratam esta lei atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP – Brasil. **Parágrafo Único.** O Município deverá usar certificado digital (e-CNPJ) para assinar eletronicamente as edições do Diário Oficial Eletrônico (DOE). Garantindo autenticidade, integridade e validade jurídica dos atos publicados, conforme normas da ICP-Brasil e da Média Provisória 2.200-2 e da Lei 14.063/2020. **Art. 3º.** As publicações de que tratam esta lei serão feitas diariamente, exceto nos dias em que não haja matéria a ser veiculada com urgência. **§1º.** Poderá haver edição extra do Diário Oficial Eletrônico, quando conveniente para o Poder Executivo Municipal. **Art. 4º.** Após a Publicação, os documentos não poderão sofrer modificações ou supressões, sendo que eventuais retificações de documentos deverão constar de nova publicação no diário oficial eletrônico instituído por esta Lei. **Art. 4º.** Os atos que, por força de lei, e os que por sua natureza, tenham publicação obrigatória na Imprensa Oficial do Município, Estado ou da União também devem ser publicados no Diário Oficial do Município. **Art. 5º.** São passíveis de publicação no Diário Oficial Eletrônico, entre outros, os seguintes atos: I – Leis, decretos, portarias, instruções normativas, resoluções e demais normas expedidas pelo Poder Executivo Municipal; **II** – Atos de nomeação, exoneração, designação, cessão e demais atos de pessoal; **III** – Atos e comunicações de interesse público que demandem ampla publicidade. **Art. 6º.** O Diário Oficial Eletrônico será disponibilizado gratuitamente e de forma permanente no site oficial da Prefeitura Municipal de Palotina, garantindo-se o pleno acesso à população, órgãos de controle e demais interessados. **Parágrafo único.** As edições publicadas deverão permanecer arquivadas digitalmente, de modo seguro, assegurando-se sua integridade, autenticidade e rastreabilidade, por tempo indeterminado. **Art. 7º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente. **Art. 8º.** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber, especialmente no que tange a Secretaria competente para a gestão do Diário Oficial. **Art. 9º.** Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário. Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli” Em, 09 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 7.075 LEI Institui a Política Municipal de Cuidados Paliativos. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: **Art. 1º** Fica instituído no Município de Palotina a Política Municipal de Cuidados Paliativos em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. **§1º** Para os fins desta Lei são considerados cuidados paliativos o conjunto de práticas de ações e serviços de saúde para alívio da dor, do sofrimento e de outros sintomas em pessoas que enfrentam doenças ou outras condições de saúde que ameaçam ou limitam a continuidade da vida. **§2º** Os cuidados paliativos deverão ser iniciados de forma precoce, logo após o diagnóstico de doenças não passíveis de cura, objetivando a qualidade de vida do paciente e de seus familiares, abrangendo a Rede de Serviços de Saúde que compõe a Atenção Primária em Saúde e a Média e Alta Complexidade do Município. **Art. 2º** A Política Municipal de Cuidados Paliativos, tem como objetivos: - integrar os cuidados paliativos na rede de atenção à saúde; I - promover a melhoria da qualidade de vida dos pacientes; II - incentivar o trabalho em equipe multidisciplinar; III - ofertar educação permanente em cuidados paliativos para os trabalhadores da saúde; IV - promover a disseminação de informação sobre os cuidados paliativos na sociedade; V - ofertar medicamentos que promovam o controle dos sintomas dos pacientes em cuidados paliativos; VI - pugnar pelo desenvolvimento de uma atenção à saúde humanizada. **Art. 3º** Respeitada a livre manifestação de vontade do paciente ou de seus representantes legais, a Política Municipal de Cuidados Paliativos será fundamentalmente norteada pelos seguintes princípios e diretrizes: I - respeito à autonomia do paciente ou de seus representantes legais, à individualidade, à dignidade da pessoa e à inviolabilidade da vida humana, bem como à confidencialidade de seus dados de saúde; II - aumento da qualidade de vida do paciente e de sua família, mediante adoção de práticas que proporcionem melhoria do bem-estar do paciente e seus familiares; III - suporte clínico e terapêutico que propicie, observadas as limitações decorrentes da enfermidade que acomete o paciente, qualidade de vida ativa até o momento de sua morte; IV - apoio à família do paciente mediante o oferecimento de suporte para lidar com a enfermidade em seu próprio ambiente; V - informação ao paciente e seus familiares sobre seu estado clínico, estado de saúde e objetivos dos cuidados paliativos que estiver recebendo, de acordo suas necessidades e preferências, de modo prévio ou concomitante; VI - prestação individualizada, humanizada e tecnicamente rigorosa de cuidados paliativos aos pacientes necessitados, incluindo a prevenção e o alívio da dor e de outros sintomas; VII - permanência de pacientes em seu domicílio, se assim for de sua vontade, garantidos os cuidados paliativos necessários que permitam proporcionar-lhes conforto e qualidade de vida; VIII - respeito pelos valores e pelas práticas culturais e religiosas e integração dos aspectos psicológicos e espirituais no cuidado do paciente; IX - suporte para o óbito domiciliar, se for esta a vontade do paciente, com as condições adequadas e conforme legislação vigente; X - assistência ao luto dos familiares; XI - respeito à liberdade de expressão de vontades e preferências do paciente sobre seus valores, crenças, desejos e práticas culturais e religiosas-espirituais. **Art. 4º** Para a consecução dos objetivos, princípios e diretrizes da Política Municipal de Cuidados Paliativos, o Poder Executivo Municipal poderá celebrar convênios ou parcerias com instituições públicas ou privadas, visando a máxima eficiência na prestação dos cuidados paliativos, com a adoção de ações voltadas para proporcionar uma melhor condição de saúde e vida aos pacientes e seus familiares. **Art. 5º** Poderão ser realizadas e promovidas, além das ações de assistência direta ao paciente e seus familiares, também atividades de divulgação e de educação em saúde, sendo: I - campanhas de esclarecimento, reflexão e educação sobre a importância dos cuidados paliativos aos pacientes, seus familiares e à população em geral, no âmbito do Município; II - debates, seminários e fóruns de discussão voltados aos profissionais de saúde e comunidade em geral; III - educação permanente continuada aos profissionais de saúde; IV - ações de matriciamento com especialistas em Cuidados Paliativos, seja de forma presencial ou remota, a fim de criar propostas de intervenções pedagógico- terapêuticas. **Art. 6º** O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei naquilo que couber, a fim de garantir sua regular aplicação. **Art. 7º** As despesas decorrentes com a presente Lei decorrerão por conta de recursos próprios e vinculados do orçamento vigente. **Art. 8º** Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a sua publicação. Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli” Em, 09 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.561 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, E D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2025, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 178.450,00 (cento e setenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0200	PODER EXECUTIVO			
02006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
02006.1239200072.052	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	2.000,00	
Fonte:	1.500.000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos			
02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02010.1030200092.083	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA – SAMU 192 – REGIONAL OESTE	R\$	103.850,00	
3.1.71.70.00.00	Ratificação da Participação em Consórcio Público.....	R\$	16.600,00	
3.3.71.70.00.00	Ratificação da Participação em Consórcio Público.....	R\$	16.600,00	
Fonte:	2.000.000.000 (2000) - Recursos Não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores			
02011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02011.0824500102.101	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	R\$	23.600,00	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	5.000,00	
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais.....	R\$	5.000,00	
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	10.000,00	
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação.....	R\$	1.400,00	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	16.000,00	
Fonte:	2.660.000.000 (2941) - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Exercícios Anteriores			
TOTAL.....		R\$	178.450,00	

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

I – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
2.500.000.000 (2000)	Recursos Não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores	R\$ 120.450,00
2.660.000.000 (2941)	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Exercícios Anteriores	R\$ 33.000,00
TOTAL.....		R\$ 153.450,00

III – Anulação de Dotações Orçamentárias

0200	PODER EXECUTIVO			
02006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
02006.1239200072.052	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....	R\$	2.000,00	
Fonte:	1.500.000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos			
02011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02011.0824500102.101	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	R\$	5.000,00	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	R\$	18.000,00	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	18.000,00	
Fonte:	2.660.000.000 (2941) - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Exercícios Anteriores			
TOTAL GERAL.....		R\$	178.450,00	

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00					
DÍVIDA CONSOLIDADA		Até o 1º Bimestre	Até o 2º Bimestre	Até o 3º Bimestre	Até o 4º B		

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR			
Relatório de Gestão Fiscal			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
			R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Período	Até o Período (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	299.500,00	
Interna	0,00	299.500,00	
Empréstimos	0,00	299.500,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00	
Total (III)	0,00	299.500,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		55.805.732,99	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		360.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		55.445.732,99	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		299.500,00	0,54
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		8.871.317,28	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)		7.984.185,55	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		3.881.201,31	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO	
		No Período	Até o Período (a)
Parcelamento de Dívidas		0,00	0,00
Tributos		0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias		0,00	0,00
Do FGTS		0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais		0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Emissão: 09/09/2025, às 17:01:30.			
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.			
NOTA:			

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE			
Prestação de Contas			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL			
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto			
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso III)			
Em reais			
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	Até 4º Bimestre/2025
			RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		54.284.117,21	35.504.788,79
IPTU		5.788.160,00	3.913.522,09
ISS		1.583.500,00	882.257,69
ITBI		882.600,00	654.150,09
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.410.145,00	815.273,67
Contribuições		1.292.000,00	937.555,33
Receita Patrimonial		619.915,00	624.285,31
Aplicações Financeiras (II)		743.000,00	586.532,79
Outras Receitas Patrimoniais		1.633.110,41	1.633.110,41
Transferências Correntes		1.631.385,25	1.618.739,21
Cota-Parte do FPM		19.500,00	14.711,20
Cota-Parte do ICMS		45.834.282,06	29.109.236,24
Cota-Parte do IPVA		16.287.290,03	11.023.928,93
Cota-Parte do ITR		12.400.000,00	8.538.356,97
Cota-Parte do IRPF		1.000.000,00	840.696,08
Transferências de FUNDEB		422.400,00	161.424,40
Outras Transferências Correntes		180.000,00	122.245,64
Demais Receitas Correntes		7.901.400,00	4.570.012,74
Outras Receitas Financeiras (III)		7.643.382,00	3.844.671,48
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))		267.750,00	262.287,25
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (V) = (I - (II + III))		52.652.752,00	33.886.649,57
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (VI)		380.000,00	159.321,80
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VII)		300.000,00	299.500,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)		0,00	299.500,00
Operações de Crédito (VIII)		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)		0,00	0,00
Aloração de Bens		300.000,00	0,00
Resgate de Alienação de Investimentos Temporários (X)		0,00	0,00
Resgate de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		0,00	0,00
Outras Alienações de Bens		300.000,00	0,00
Transferências de Capital		0,00	0,00
Comissão		0,00	0,00
Outras Transferências de Capital		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE			
Prestação de Contas			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL			
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto			
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso III)			
Em reais			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))		0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XV)		0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XVI)		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)		0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)		0,00	0,00
Aloração de Bens		300.000,00	0,00
Resgate de Alienação de Investimentos Temporários (X)		0,00	0,00
Resgate de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		0,00	0,00
Outras Alienações de Bens		300.000,00	0,00
Transferências de Capital		0,00	0,00
Comissão		0,00	0,00
Outras Transferências de Capital		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE			
Prestação de Contas			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL			
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto			
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso III)			
Em reais			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))		0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XV)		0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XVI)		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)		0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)		0,00	0,00
Aloração de Bens		300.000,00	0,00
Resgate de Alienação de Investimentos Temporários (X)		0,00	0,00
Resgate de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		0,00	0,00
Outras Alienações de Bens		300.000,00	0,00
Transferências de Capital		0,00	0,00
Comissão		0,00	0,00
Outras Transferências de Capital		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE			
Prestação de Contas			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL			
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto			
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso III)			
Em reais			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))		0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XV)		0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XVI)		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)		0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)		0,00	0,00
Aloração de Bens		300.000,00	0,00
Resgate de Alienação de Investimentos Temporários (X)		0,00	0,00
Resgate de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		0,00	0,00
Outras Alienações de Bens		300.000,00	0,00
Transferências de Capital		0,00	0,00
Comissão		0,00	0,00
Outras Transferências de Capital		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE			
Prestação de Contas			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL			
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto			
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso III)			
Em reais			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))		0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XV)		0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XVI)		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)		0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)		0,00	0,00
Aloração de Bens		300.000,00	0,00
Resgate de Alienação de Investimentos Temporários (X)		0,00	0,00
Resgate de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		0,00	0,00
Outras Alienações de Bens		300.000,00	0,00
Transferências de Capital		0,00	0,00
Comissão		0,00	0,00
Outras Transferências de Capital		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE			
Prestação de Contas			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL			
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto			
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso III)			
Em reais			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))		0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XV)		0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XVI)		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)		0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)		0,00	0,00
Aloração de Bens		300.000,00	0,00
Resgate de Alienação de Investimentos Temporários (X)		0,00	0,00
Resgate de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		0,00	0,00
Outras Alienações de Bens		300.000,00	0,00
Transferências de Capital		0,00	0,00
Comissão		0,00	0,00
Outras Transferências de Capital		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE			
Prestação de Contas			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL			
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto			
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso III)			
Em reais			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))		0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XV)		0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XVI)		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)		0,00	0,00

13

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

Missal - PR, 10 de Setembro de 2025.

Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

ÍTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editalis?n=&status=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (<https://bll.org.br/>) e no endereço eletrônico do Município (<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

MUNICÍPIO DE MISSAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

O MUNICÍPIO DE MISSAL, torna público que às 08:20 horas do dia 30 de Setembro de 2025, na plataforma blcompras.com, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Caminhão Coletor Compactador de Lixo	1	R\$ 845.000,00	120 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Missal e na plataforma bilcompras.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO			
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025			
LICITAÇÃO OBJETO	ADESA, NA QUALIDADE DE "CARONA", À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2025, ORÇUNDA DO PREÇO Nº 001/2025, SECINHO Nº 116/2025, CULO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO HATCH ZERO QUILÔMETRO, MARCA FIAT, MODELO ARGO DRIVE 1.3 LEX, ANO/MODELO 2025/2025, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA.		
FORNECEDOR	CNPJ Nº	ATA Nº	VALOR TOTAL
PINHEIRO S VEICULOS LTDA	01.692.763/0001-03	513	R\$108.900,00
PRAZO DOTAÇÕES	90 (NOVENTA) DIAS 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO, MATERIAL E PATRIMONIO 04.122.0003.2008 REEQUIPAR O PAÇO MUNICIPAL 4.9.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00270 E 00510 0510/01/07/0000 TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA		
DATA	09 DE SETEMBRO DE 2025		

EXTRATO DO ADITIVO Nº01
REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº514/2024
licitação
PARTE
ADITIVO
OBJETO

OBJETIVO

DATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA
REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PESADAS
PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE PEÇAS/MATERIAIS,
TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DO SOFTWARE DE

DETALHAMENTO ELETRÔNICO DO TRAZ VALOR PARA PEÇAS/MATERIALS E MAIO DE OBRAS			
FORNECEDOR	CNPJ	ATA Nº	VALOR TOTAL
WESTRATOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA	29.607.386/0001-86	492	R\$134.811,52
PRAZO 12(DOZE) MESES DOTAÇÕES 09 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 26.782.0017.2078 MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 03750 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL 3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 03780 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL 10 DE SETEMBRO DE 2025			
DATA			

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº010/2023 - INEQUILIBRADO Nº010/2023

LICITAÇÃO
OBJETO

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS DE MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAQUELAS PRODUZIDAS PELOS FABRICANTES DAS PEÇAS ORIGINAIS E EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS, OUTRAS PEÇAS E FLUIDOS NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS/VANS/ONIBUS/GAMINÍOS, QUE COMPROMETAM E IRÃO COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE MESSALPI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR PARA PEÇAS E/OU MATERIAIS E MÃO DE OBRA

FORNECEDOR	CNPJ	TERMO Nº	LOTES Nº
53.494.208 DOUGLAS ELIO DA SILVA	53.494.208/0001-70	514/2025	03,07,11,15,19,23,27,31,35,39
DURAÇÃO	12 (DOZE) MESES		
DOTAÇÕES	MATERIAL DE CONSUMO		
DATA	10 DE SETEMBRO 2025		

EXTRATO DO ADITIVO Nº01
ADITIVO DE PRAZO E REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº500/2024
LICITAÇÃO
PARTES
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº094/2024
 MUNICÍPIO DE MISSAL
 A. P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA CNPJ:05.495.541/0001-51

OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETIVO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO DE 11/09/2025 ATÉ 11/09/2026 E REAJUSTE COM BASE NO INPC ACUMULADO DO PERÍODO DE 5,13%
DATA	10 DE SETEMBRO DE 2025

EXTRATO DO ADITIVO Nº01

ADITIVO DE PRAZO E REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº504/2024

LICITAÇÃO

PARTES

OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº094/2024

MUNICÍPIO DE MISSAL E D S A CHAVES LTDA (CNPJ:53.089.257/0001-28

REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS

PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO

REAJUSTE DO VALOR DOS ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 514/2024

COM BASE NO INPC ACUMULADO DO PERÍODO DE 5,13%, E A PRORROGAÇÃO DO

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE PREÇOS POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO DE

11/09/2025 ATÉ 11/09/2026

DATA

10 DE SETEMBRO DE 2025

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

ao Pedido de Providência nº 49/2025 da Secretaria da Assistência Social, recepcionado através do e-Processos nº 11686/2025. Termo aditivo firmado em 22 de julho de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 153/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 524/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a RIGO & RIGO COMERCIO E ASSISTENCIA EM INFORMATICA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 524/2025, de 27 de junho de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão da Fonte de Recurso 10280 na Conta de Despesa 22140, Funcional Programática 16.002.08.241.0048.2-195; Conta de Despesa 22150, Funcional Programática 16.002.08.242.0053.2-198; Conta de Despesa 22170, Funcional Programática 16.002.08.243.0056.2-204; Conta de Despesa 22180, Funcional Programática 16.002.08.244.0051.2-210; Conta de Despesa 22200, Funcional Programática 16.002.08.244.0052.2-212, e inclusão da Fonte de Recurso 10305 na Conta de Despesa 21680, Funcional Programática 16.002.08.244.0052.2-121, na dotação orçamentária do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providência nº 23/2025 e 49/2025 da Secretaria do Assistência Social, recepcionado através do e-Processos nº 11686/2025. Termo aditivo firmado em 22 de julho de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 153/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 525/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VASTA TECNOLOGIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 525/2025, de 27 de junho de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão da Fonte de Recurso 10280 na Conta de Despesa 22160, Funcional Programática 16.002.08.243.0049.6-201, na dotação orçamentária do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providência nº 49/2025 da Secretaria do Assistência Social, recepcionado através do e-Processos nº 11686/2025. Termo aditivo firmado em 22 de julho de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 153/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CASA BOX VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 85/2025, de 30 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Arthur Priester Neto para o servidor Henrique Roberto Gattermann Mittelstaedt e alteração do fiscal suplente de contrato, passando da servidora Simone Maria Weppo para o servidor Rafael Fernando Hammerschmidt. Termo aditivo firmado em 22 de julho de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 162/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa KEVEN JUNIOR CABRAL CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 87/2025, de 30 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Arthur Priester Neto para o servidor Henrique Roberto Gattermann Mittelstaedt e alteração do fiscal suplente de contrato, passando da servidora Simone Maria Weppo para o servidor Rafael Fernando Hammerschmidt. Termo aditivo firmado em 22 de julho de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 162/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ROSA & SILVA VIDROS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 88/2025, de 30 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Arthur Priester Neto para o servidor Henrique Roberto Gattermann Mittelstaedt e alteração do fiscal suplente de contrato, passando da servidora Simone Maria Weppo para o servidor Rafael Fernando Hammerschmidt. Termo aditivo firmado em 22 de julho de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 162/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SCA DISTRIBUIDORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 89/2025, de 30 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Arthur Priester Neto para o servidor Henrique Roberto Gattermann Mittelstaedt e alteração do fiscal suplente de contrato, passando da servidora Simone Maria Weppo para o servidor Rafael Fernando Hammerschmidt. Termo aditivo firmado em 22 de julho de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 162/2024.

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 572/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALVARO MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, exclusivamente em relação aos Lotes nº 013, por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 05/08/2025 a 05/08/2026, com a renovação do quantitativo original para os referidos lotes. A presente prorrogação tem respaldo no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, no artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como no Item 4.1 da Ata de Registro de Preços. Termo aditivo firmado em 23 de julho de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 74/2024.

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 573/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DLJ TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 05/08/2025 a 05/08/2026, com a renovação do quantitativo original. A presente prorrogação tem respaldo no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, no artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como no Item 4.1 da Ata de Registro de Preços. Termo aditivo firmado em 23 de julho de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 74/2024.

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 575/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa J F C MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 05/08/2025 a 05/08/2026, com a renovação do quantitativo original. A presente prorrogação tem respaldo no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, no artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como no Item 4.1 da Ata de Registro de Preços. Termo aditivo firmado em 23 de julho de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 74/2024.

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 578/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa 3C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, exclusivamente em relação aos Lotes nº 7, 8 e 16, por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 05/08/2025 a 05/08/2026, com a renovação do quantitativo original para os referidos lotes. A presente prorrogação tem respaldo no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, no artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como no Item 4.1 da Ata de Registro de Preços. Termo aditivo firmado em 23 de julho de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 74/2024.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CHAVES BRASIL TOLEDO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 182/2024, de 20 de março de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Arthur Priester Neto para o servidor Rafael Fernando Hammerschmidt, e alteração de fiscal suplente de contrato, passando da servidora Ivanir Mallmann Schaefer para o servidor Eduardo Oberlinher Caldeira Cunha Pinto. Termo aditivo firmado em 22 de julho de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 246/2023.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa HF HOFFMANN & CIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 360/2025, de 14 de abril de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Arthur Priester Neto para a servidora Priscila Kassandra Turetta. Termo aditivo firmado em 22 de julho de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 15/2025.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 786/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a CONSTRUTORA LEGO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência por um período adicional de 60 (sessenta) dias. Com a presente alteração, o prazo de execução passa a encerrar-se em 12 de agosto de 2025, e o prazo de vigência encerra-se em 1º de outubro de 2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA METAFÍSICA: Ficam acrescidos R\$ 2.727,58 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de metáfisica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 771-773 e planilha de fl.764. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Em razão do aumento de metáfisica explicitado na cláusula segunda, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 267.702,58 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos). Termo aditivo firmado em 23 de julho de 2025, oriundo do processo de Concorrência Eletrônica nº 09/2024.

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 257/2025, de 05 de março de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal suplente de contrato, passando da servidora Simone Maria Weppo para a servidora Irene Hissako Araki Yoshitani. Termo aditivo firmado em 24 de julho de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 180/2024.

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 260/2025, de 05 de março de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal suplente de contrato, passando da servidora Simone Maria Weppo para a servidora Irene Hissako Araki Yoshitani. Termo aditivo firmado em 24 de julho de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 180/2024.

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMERCIAL TOLOTTI LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 261/2025, de 05 de março de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal suplente de contrato, passando da servidora Simone Maria Weppo para a servidora Irene Hissako Araki Yoshitani. Termo aditivo firmado em 24 de julho de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 180/2024.

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMERCIO E DISTRIBUIDORA MUNDO OFFICE LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 262/2025, de 05 de março de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal suplente de contrato, passando da servidora Simone Maria Weppo para a servidora Irene Hissako Araki Yoshitani. Termo aditivo firmado em 24 de julho de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 180/2024.

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 264/2025, de 05 de março de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal suplente de contrato, passando da servidora Simone Maria Weppo para a servidora Irene Hissako Araki Yoshitani. Termo aditivo firmado em 24 de julho de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 180/2024.

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa JS OFFICE COMERCIO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 266/2025, de 05 de março de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal suplente de contrato, passando da servidora Simone Maria Weppo para a servidora Irene Hissako Araki Yoshitani. Termo aditivo firmado em 24 de julho de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 180/2024.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LALUI COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 267/2025, de 05 de março de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal suplente de contrato, passando da servidora Simone Maria Weppo para a servidora Irene Hissako Araki Yoshitani. Termo aditivo firmado em 24 de julho de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 180/2024.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 270/2025, de 05 de março de 2025, por parte da Administração, visando a

alteração do fiscal suplente de contrato, passando da servidora Simone Maria Weppo para a servidora Irene Hissako Araki Yoshitani. Termo aditivo firmado em 24 de julho de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 180/2024.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PARQUINHO ARAUCARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 271/2025, de 05 de março de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal suplente de contrato, passando da servidora Simone Maria Weppo para a servidora Irene Hissako Araki Yoshitani. Termo aditivo firmado em 24 de julho de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 180/2024.

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 272/2025, de 05 de março de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal suplente de contrato, passando da servidora Simone Maria Weppo para a servidora Irene Hissako Araki Yoshitani. Termo aditivo firmado em 24 de julho de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 180/2024.

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SCHALOM PAPELARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 274/2025, de 05 de março de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal suplente de contrato, passando da servidora Simone Maria Weppo para a servidora Irene Hissako Araki Yoshitani. Termo aditivo firmado em 24 de julho de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 180/2024.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TCM OFFICE LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 276/2025, de 05 de março de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal suplente de contrato, passando da servidora Simone Maria Weppo para a servidora Irene Hissako Araki Yoshitani. Termo aditivo firmado em 24 de julho de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 180/2024.

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa 54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA MATIAS. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 278/2025, de 05 de março de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal suplente de contrato, passando da servidora Simone Maria Weppo para a servidora Irene Hissako Araki Yoshitani. Termo aditivo firmado em 24 de julho de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 180/2024.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 447/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DW ELEVADORES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a revisão dos valores contratuais mediante o reajuste pela variação do INPC, no percentual de 5,124020%, sendo o período de apuração 06/2024 a 05/2025, passando o valor unitário de R\$ 382,34, para R\$402,23 (quatrocentos e dois reais e vinte e três centavos), com efeitos financeiros a contar de 16 de maio de 2025, nos moldes previstos na Cláusula VIII do Contrato. Termo aditivo firmado em 24 de julho de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 62/2023.

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0234/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objeto a correção de erro material constante na Cláusula Terceira do Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 234/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: Onde se lê: "Lote 03 - Rota 01". Leia-se: "Lote 03 - Rota 62". Termo aditivo firmado em 24 de julho de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 263/2019.

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0234/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objeto a correção de erro material constante na Cláusula Terceira do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 234/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: Onde se lê: "Lote 02 - Rota 03". Leia-se: "Lote 03 - Rota 62". Termo aditivo firmado em 24 de julho de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 263/2019.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1022/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CITADIN IMÓVEIS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 20/09/2025 a 20/09/2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 20/10/2025 a 20/10/2026. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 62.454,72. Tudo com o amparo legal nos artigos 105 e 106, da Lei nº 14.133/2021 e também a Cláusula IV do Contrato. Termo aditivo firmado em 28 de julho de 2025, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 64/2023.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais pela variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, o qual foi deferido em decisão administrativa, a contar de 14 de abril de 2025, no percentual de 5,316740%, sendo o período de apuração (05/2024 a 04/2025) Em decorrência da aplicação do Reajuste, o valor mensal passa de R\$ 588,43 para R\$ 619,72 e o valor total corrigido passa de R\$ 7.061,12 para R\$ 7.436,64, este reajuste fundamenta-se na Cláusula V do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 28 de julho de 2025, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2023.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 876/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa METALURGICA DANTOL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 876/2024, de 27 de novembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração dos fiscais de contrato, ficando determinado que o fiscal titular passa a ser Wagner Fernandes Quinquilo - Engenheiro Civil e o fiscal suplente o servidor Wander Douglas Pires de Camargo - Engenheiro Civil. Termo aditivo firmado em 28 de julho de 2025, oriundo do processo de Concorrência Eletrônica nº 05/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 107/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CONSTRÓWINS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 107/2025, de 06 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando a alteração dos fiscais de contrato, ficando determinado que o fiscal titular passa a ser Wagner Fernandes Quinquilo - Engenheiro Civil e o fiscal suplente o servidor Wander Douglas Pires de Camargo - Engenheiro Civil. Termo aditivo firmado em 28 de julho de 2025, oriundo do processo de Concorrência Eletrônica nº 05/2024.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 783/2024
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa PS GERENCIAL DE NEGÓCIOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Fica consignada, nos termos do Item 8.2.6.2 do Termo de Referência, a realocação de 01 (um) profissional na função de Auxiliar de Serviços Gerais, da Unidade Casa Abrigo - Unidade II para a unidade da Residência Inclusiva, sem alteração das demais disposições contratuais. Termo aditivo firmado em 28 de julho de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 105/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 792/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a ASSOCIAÇÃO DOS FENILCETONÚRICOS E HOMOCISTINÚRICOS DO PARANÁ. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 06 (seis) meses, contemplando o período de 10/08/2025 a 09/02/2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 10/08/2025 a 09/02/2026. Com amparo na Cláusula IV do Contrato e na Lei Federal nº 14.133/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais, com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 3,707850%, referente ao aumento apurado no período entre 09/2023 e 08/2024, com efeitos a contar de 09 de agosto de 2024. Com a aplicação do referido reajuste, os valores passam a ser conforme a seguir: Item 58780 - O valor passa de R\$ 10,00 para R\$ 10,37 (dez reais e trinta e sete centavos); Item 54249 - O valor passa de R\$ 20,00 para R\$ 20,74 (vinte reais e setenta e quatro centavos); Item 58781 - O valor passa de R\$ 25,00 para R\$ 25,93 (vinte e cinco reais e noventa e três centavos); Item 54252 - O valor passa de R\$ 30,00 para R\$ 31,11 (trinta e um reais e onze centavos); Item 54253 - O valor passa de R\$ 15,00 para R\$ 15,56 (quinze reais e cinquenta e seis centavos); Item 54254 - O valor passa de R\$ 10,00 para R\$ 10,37 (dez reais e trinta e sete centavos); Item 54255 - O valor passa de R\$ 30,00 para R\$ 31,11 (trinta e um reais e onze centavos); Item 54256 - O valor passa de R\$ 20,00 para R\$ 20,74 (vinte reais e setenta e quatro centavos); Item 54257 - O valor passa de R\$ 20,00 para R\$ 20,74 (vinte reais e setenta e quatro centavos); Item 54258 - O valor passa de R\$ 40,00 para R\$ 41,48 (quarenta e um reais e quarenta e oito centavos); Item 58783 - O valor passa de R\$ 20,00 para R\$ 20,74 (vinte reais e setenta e quatro centavos); Item 54260 - O valor passa de R\$ 12,00 para R\$ 12,44 (doze reais e quarenta e quatro centavos); Item 54262 - O valor passa de R\$ 15,00 para R\$ 15,56 (quinze reais e cinquenta e seis centavos); Item 54263 - O valor passa de R\$ 15,00 para R\$ 15,56 (quinze reais e cinquenta e seis centavos); Item 54264 - O valor passa de R\$ 40,00 para R\$ 41,48 (quarenta e um reais e quarenta e oito centavos); Item 54265 - O valor passa de R\$ 20,00 para R\$ 20,74 (vinte reais e setenta e quatro centavos); Item 54266 - O valor passa de R\$ 20,00 para R\$ 20,74 (vinte reais e setenta e quatro centavos); Item 58784 - O valor passa de R\$ 20,00 para R\$ 20,74 (vinte reais e setenta e quatro centavos); Item 54267 - O valor passa de R\$ 20,00 para R\$ 20,74 (vinte reais e setenta e quatro centavos); Item 54269 - O valor passa de R\$ 20,00 para R\$ 20,74 (vinte reais e setenta e quatro centavos); Item 58785 - O valor passa de R\$ 15,00 para R\$ 15,56 (quinze reais e cinquenta e seis centavos); Item 58786 - O valor passa de R\$ 15,00 para R\$ 15,56 (quinze reais e cinquenta e seis centavos); Item 58787 - O valor passa de R\$ 10,00 para R\$ 10,37 (dez reais e trinta e sete centavos); Item 54272 - O valor passa de R\$ 20,00 para R\$ 20,74 (vinte reais e setenta e quatro centavos); Item 54273 - O valor passa de R\$ 20,00 para R\$ 20,74 (vinte reais e setenta e quatro centavos). Termo aditivo firmado em 29 de julho de 2025, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 49/2023.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 561/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa V CASTRO ASMINISTRATIVA DE BENS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 03/08/2025 a 03/08/2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 03/09/2025 a 03/09/2026. Termo aditivo firmado em 30 de julho de 2025, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 70/2021.

3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 933/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a EMUDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 933/2024, de 13/12/2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal técnico do contrato, passando do servidor Hélio Yudi Pires Kawamoto para a servidora Catinare Campanharo Ramella. Termo aditivo firmado em 30 de julho de 2025, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 58/2024.

6º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 894/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RENELI ENGENHARIA E OBRAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 894/2024, de 13/12/2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal técnico do contrato, passando do servidor Hélio Yudi Pires Kawamoto para a servidora Catinare Campanharo Ramella. Termo aditivo firmado em 30 de julho de 2025, oriundo do processo de Concorrência Eletrônica nº 14/2024.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 812/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NATIUS ENGENHARIA. MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 05/11/2025 a 05/11/2026, com a renovação do quantitativo original. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado da Ata de Registro de Preços para o referido período é de R\$ 3.943.930,80 (três milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta reais e oitenta centavos). Termo aditivo firmado em 04 de agosto de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 125/2024.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 702/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa J DE O SUZUA EVENTOS ME. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 11/10/2025 a 11/10/2026, com a renovação integral dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 5 de agosto de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 116/2024.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 726/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LEPIN CONSTRUTORA LTDA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 11/10/2025 a 11/10/2026, com a renovação integral dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 5 de agosto de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 116/2024.

3º TERMO

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

Saúde (UMEEES). VALOR: R\$ 9.599,00 (nove mil, quinhentos e noventa e nove reais). Ata de registro de preço firmada em 17 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 652/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa G. GIRARDI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de vermífugos, carrapaticidas, antipulgas e medicamentos que serão utilizados em procedimentos de castração a animais domésticos de pequeno, médio e grande porte (cães e gatos), machos e fêmeas, utilizando estrutura física da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEEES). VALOR: R\$ 169,50 (cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 17 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 653/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de vermífugos, carrapaticidas, antipulgas e medicamentos que serão utilizados em procedimentos de castração a animais domésticos de pequeno, médio e grande porte (cães e gatos), machos e fêmeas, utilizando estrutura física da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEEES). VALOR: R\$ 86.362,40 (oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 17 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 654/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de vermífugos, carrapaticidas, antipulgas e medicamentos que serão utilizados em procedimentos de castração a animais domésticos de pequeno, médio e grande porte (cães e gatos), machos e fêmeas, utilizando estrutura física da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEEES). VALOR: R\$ 5.039,00 (cinco mil e trinta e nove reais). Ata de registro de preço firmada em 17 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 655/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de vermífugos, carrapaticidas, antipulgas e medicamentos que serão utilizados em procedimentos de castração a animais domésticos de pequeno, médio e grande porte (cães e gatos), machos e fêmeas, utilizando estrutura física da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEEES). VALOR: R\$ 1.875,00 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Ata de registro de preço firmada em 17 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 656/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de vermífugos, carrapaticidas, antipulgas e medicamentos que serão utilizados em procedimentos de castração a animais domésticos de pequeno, médio e grande porte (cães e gatos), machos e fêmeas, utilizando estrutura física da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEEES). VALOR: R\$ 3.140,50 (três mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 17 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 657/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de vermífugos, carrapaticidas, antipulgas e medicamentos que serão utilizados em procedimentos de castração a animais domésticos de pequeno, médio e grande porte (cães e gatos), machos e fêmeas, utilizando estrutura física da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEEES). VALOR: R\$ 224,50 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 17 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 658/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa SOMA-PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de vermífugos, carrapaticidas, antipulgas e medicamentos que serão utilizados em procedimentos de castração a animais domésticos de pequeno, médio e grande porte (cães e gatos), machos e fêmeas, utilizando estrutura física da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEEES). VALOR: R\$ 7.288,70 (sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 17 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 659/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de vermífugos, carrapaticidas, antipulgas e medicamentos que serão utilizados em procedimentos de castração a animais domésticos de pequeno, médio e grande porte (cães e gatos), machos e fêmeas, utilizando estrutura física da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEEES). VALOR: R\$ 2.230,10 (dois mil, duzentos e trinta reais e dez centavos). Ata de registro de preço firmada em 17 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 660/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa TOLEVET PET SHOP LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de vermífugos, carrapaticidas, antipulgas e medicamentos que serão utilizados em procedimentos de castração a animais domésticos de pequeno, médio e grande porte (cães e gatos), machos e fêmeas, utilizando estrutura física da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEEES). VALOR: R\$ 25.044,48 (vinte e cinco mil e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Ata de registro de preço firmada em 17 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 664/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios frustrados ou desertos no PE 156/2024 e PE 109/2024 (Ponto a Ponto) e demais itens que por algum motivo não foram incluídos nas solicitações do processo anterior, para atender a demanda da Cozinha Social, Secretarias Municipais e Departamentos, Restaurantes Populares, Casas Abrigo, Unidades de Atendimento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS), entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, FUNREBOM e CAST, Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS, conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 64.083,90 (sessenta e quatro mil, oitenta e três reais e noventa centavos). Ata de registro de preço firmada em 23 de julho de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 38/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 665/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa COMERCIAL ACTUS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios frustrados ou desertos no PE 156/2024 e PE 109/2024 (Ponto a Ponto) e demais itens que por algum motivo não foram incluídos nas solicitações do processo anterior, para atender a demanda da Cozinha Social, Secretarias Municipais e Departamentos, Restaurantes Populares, Casas Abrigo, Unidades de Atendimento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS), entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, FUNREBOM e CAST, Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS, conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 1.788.379,30 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos). Ata de registro de preço firmada em 23 de julho de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 38/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 666/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa DISK AGUA MARÍTIMA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios frustrados ou desertos no PE 156/2024 e PE 109/2024 (Ponto a Ponto) e demais itens que por algum motivo não foram incluídos nas solicitações do processo anterior, para atender a demanda da Cozinha Social, Secretarias Municipais e Departamentos, Restaurantes Populares, Casas Abrigo, Unidades de Atendimento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS), entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, FUNREBOM e CAST, Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS, conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 86.631,18 (oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e deztois centavos). Ata de registro de preço firmada em 23 de julho de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 38/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 667/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios frustrados ou desertos no PE 156/2024 e PE 109/2024 (Ponto a Ponto) e demais itens que por algum motivo não foram incluídos nas solicitações do processo anterior, para atender a demanda da Cozinha Social, Secretarias Municipais e Departamentos, Restaurantes Populares, Casas Abrigo, Unidades de Atendimento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS), entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, FUNREBOM e CAST, Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS, conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 4.760,00 (quatro mil e setecentos e sessenta reais). Ata de registro de preço firmada em 23 de julho de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 38/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 668/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios frustrados ou desertos no PE 156/2024 e PE 109/2024 (Ponto a Ponto) e demais itens que por algum motivo não foram incluídos nas solicitações do processo anterior, para atender a demanda da Cozinha Social, Secretarias Municipais e Departamentos, Restaurantes Populares, Casas Abrigo, Unidades de Atendimento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS), entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, FUNREBOM e CAST, Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS, conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 233.565,46 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Ata de registro de preço firmada em 23 de julho de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 38/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 669/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa LEON INDUSTRIA E EMPACOTADORA DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios frustrados ou desertos no PE 156/2024 e PE 109/2024 (Ponto a Ponto) e demais itens que por algum motivo não foram incluídos nas solicitações do processo anterior, para atender a demanda da Cozinha Social, Secretarias Municipais e Departamentos, Restaurantes Populares, Casas Abrigo, Unidades de Atendimento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS), entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, FUNREBOM e CAST, Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS, conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 815.575,60 (oitocentos e quinze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 23 de julho de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 38/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 670/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa MERCADO ALVORADA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios frustrados ou desertos no PE 156/2024 e PE 109/2024 (Ponto a Ponto) e demais itens que por algum motivo não foram incluídos nas solicitações do processo anterior, para atender a demanda da Cozinha Social, Secretarias Municipais e Departamentos, Restaurantes Populares, Casas Abrigo, Unidades de Atendimento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS), entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, FUNREBOM e CAST, Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS, conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 14.792,45 (quatorze mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos). Ata de registro de preço firmada em 23 de julho de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 38/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 671/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios frustrados ou desertos no PE 156/2024 e PE 109/2024 (Ponto a Ponto) e demais itens que por algum motivo não foram incluídos nas solicitações do processo anterior, para atender a demanda da Cozinha Social, Secretarias Municipais e Departamentos, Restaurantes Populares, Casas Abrigo, Unidades de Atendimento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS), entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, FUNREBOM e CAST, Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS, conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 14.792,45 (quatorze mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos). Ata de registro de preço firmada em 23 de julho de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 38/2025.

de registro de preço firmada em 23 de julho de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 38/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 672/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios frustrados ou desertos no PE 156/2024 e PE 109/2024 (Ponto a Ponto) e demais itens que por algum motivo não foram incluídos nas solicitações do processo anterior, para atender a demanda da Cozinha Social, Secretarias Municipais e Departamentos, Restaurantes Populares, Casas Abrigo, Unidades de Atendimento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS), entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, FUNREBOM e CAST, Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS, conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 218.786,15 (duzentos e deztois mil, setecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos). Ata de registro de preço firmada em 23 de julho de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 38/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 673/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa RB SANTIAGO MERCADO EIRELI. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios frustrados ou desertos no PE 156/2024 e PE 109/2024 (Ponto a Ponto) e demais itens que por algum motivo não foram incluídos nas solicitações do processo anterior, para atender a demanda da Cozinha Social, Secretarias Municipais e Departamentos, Restaurantes Populares, Casas Abrigo, Unidades de Atendimento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS), entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, FUNREBOM e CAST, Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS, conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 179.299,80 (cento e setenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 23 de julho de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 38/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 674/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa SUCOS FLORAI LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios frustrados ou desertos no PE 156/2024 e PE 109/2024 (Ponto a Ponto) e demais itens que por algum motivo não foram incluídos nas solicitações do processo anterior, para atender a demanda da Cozinha Social, Secretarias Municipais e Departamentos, Restaurantes Populares, Casas Abrigo, Unidades de Atendimento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS), entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, FUNREBOM e CAST, Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS, conforme regulamenta a Portaria MDS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 179.299,80 (cento e setenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 23 de julho de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 38/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 675/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a PARANA AMBIENTAL LOGISTICA E COLETA DE RESÍDUOS LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços regulares de coleta, transporte e destinação final de Resíduos da Construção Civil - RCC (classes A e D). Ata de registro de preço firmada em 24 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 676/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a TRANSPORTES JOMALAI LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços regulares de coleta, transporte e destinação final de Resíduos da Construção Civil - RCC (classes A e D). Ata de registro de preço firmada em 24 de julho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2025.

CONTRATO Nº 678/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa PRO SOLUTION LIMITADA. DO OBJETO: Contratação de empresa para ministrar oficinas terapêuticas de arte, com fornecimento de material, às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e/ou substâncias psicoativas, que são assistidas pelos CAPS. VALOR: R\$ 175.414,20 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos). Contrato firmado em 29 de julho de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 53/2025.

CONTRATO Nº 679/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa MR PRIME CONSTRUÇÃO & ENERGIA LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução global (material e mão de obra) dos serviços de adequação das instalações elétricas da Escola Municipal Amélio Dal Bosco. VALOR: R\$ 58.485,12 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos). Contrato firmado em 30 de julho de 2025, oriunda do processo de Concorrência Eletrônica nº 03/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 680/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa ALVARO MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de construção em geral para atendimento das demandas de diversas Secretarias Municipais para realização de pequenas obras, manutenção e reparos em espaços e prédios públicos, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 282.638,60 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). Ata firmada em 1º de agosto de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 47/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 681/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a CHICO NETO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de construção em geral para atendimento das demandas de diversas Secretarias Municipais para realização de pequenas obras, manutenção e reparos em espaços e prédios públicos, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR: R\$ 38.269,50 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 1º de agosto de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 47/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 682/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de construção em geral para atendimento das demandas de diversas Secretarias Municipais para realização de pequenas obras, manutenção e reparos em espaços e prédios públicos, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 210.466,80 (duzentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Ata firmada em 1º de agosto de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 47/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 683/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa INSTRULABOR LICITACAO LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de construção em geral para atendimento das demandas de diversas Secretarias Municipais para realização de pequenas obras, manutenção e reparos em espaços e prédios públicos, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 2.470,32 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e dois centavos). Ata firmada em 1º de agosto de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 47/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 684/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa INTEC HOME CENTER LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de construção em geral para atendimento das demandas de diversas Secretarias Municipais para realização de pequenas obras, manutenção e reparos em espaços e prédios públicos, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 62.090,80 (sessenta e dois mil e noventa reais e oitenta centavos). Ata firmada em 1º de agosto de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 47/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 685/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa J F C MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de construção em geral para atendimento das demandas de diversas Secretarias Municipais para realização de pequenas obras, manutenção e reparos em espaços e prédios públicos, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 305.061,05 (trezentos e cinco mil e sessenta e um reais e cinco centavos). Ata firmada em 1º de agosto de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 47/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 686/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de construção em geral para atendimento das demandas de diversas Secretarias Municipais para realização de pequenas obras, manutenção e reparos em espaços e prédios públicos, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR: R\$ 62.758,80 (sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). Ata firmada em 1º de agosto de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 47/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 687/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa O C MIOTTO E CIA LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de construção em geral para atendimento das demandas de diversas Secretarias Municipais para realização de pequenas obras, manutenção e reparos em espaços e prédios públicos, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 401.872,65 (quatrocentos e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Ata firmada em 1º de agosto de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 47/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 688/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa PLASAGUA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de construção em geral para atendimento das demandas de diversas Secretarias Municipais para realização de pequenas obras, manutenção e reparos em espaços e prédios públicos, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Ata firmada em 1º de agosto de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 47/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 689/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa RB FTT PARTICIPAÇÕES LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de construção em geral para atendimento das demandas de diversas Secretarias Municipais para realização de pequenas obras, manutenção e reparos em espaços e prédios públicos, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 401.872,65 (quatrocentos e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Ata firmada em 1º de agosto de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 47/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 690/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa SUCESSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de construção em geral para atendimento das demandas de diversas Secretarias Municipais para realização de pequenas obras, manutenção e reparos em espaços e prédios públicos, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 320.085,05 (trezentos e vinte mil e oitenta e cinco reais e cinco centavos). Ata firmada em 1º de agosto de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 47/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 692/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa 3C MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de

material de construção em geral para atendimento das demandas de diversas Secretarias Municipais para realização de pequenas obras, manutenção e reparos em espaços e prédios públicos, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR: R\$1.593.767,11 (um milhão quinhentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e onze centavos). Ata firmada em 1º de agosto de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 47/2025.

CONTRATO Nº 696/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa SOCIEDADE BENEFICENTE LAR BELEM. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de natureza continuada de acolhimento institucional para pessoas idosas, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados a fim de garantir proteção integral e prevenir o agravamento de situações de vulnerabilidade e risco pessoal e/ou social. VALOR: R\$ 410.937,60 (quatrocentos e dez mil e novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Contrato firmado em 04 de agosto de 2025, oriunda do Chamamento Público nº 12/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 697/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa BIOIN FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de insumos para a manipulação de medicamentos fitoterápicos e de material farmacológico, para atender os serviços de urgência e emergência, sendo a unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), e aquisição de insumos que serão distribuídos na farmácia de manipulação municipal, com posterior dispensação aos pacientes do município de Toledo/PR, para atender mandado judicial, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 4.275,96 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Ata firmada em 05 de agosto de 2025, ori

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

do Iguaçu. VALOR: R\$ 181.504,00 (cento e oitenta e um mil quinhentos e quatro reais). Ata firmada em 25 de agosto de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 63/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 727/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GERALDO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço de transporte de passageiros em veículos tipo ÔNIBUS com capacidade de no mínimo 42 (quarenta e dois) passageiros, MICRO-ÔNIBUS com capacidade de no mínimo 28 (vinte e oito) passageiros e VAN com capacidade de no mínimo 15 (quinze) passageiros, para realizar o deslocamento dos estudantes da rede municipal de ensino, das escolas (podendo atender até 3 escolas no mesmo trajeto/região) até os locais pré-estabelecidos, possibilitando a participação dos mesmos nos programas e eventos pedagógicos realizados pela Secretaria Municipal de Educação. Os eventos e programas que necessitam do serviço de transporte de estudantes da rede municipal de ensino são: FeeToledo - Festival Esportivo das Escolas Municipais de Toledo; Seconecte; Fórum das Cooperativas Mirins; Desfile Cívico; Formatura PROERD; Confraternização Cooperativa Mirim e Mostra de Circo. VALOR: R\$ 11.153,00 (onze mil, cento e cinquenta e três reais). Ata firmada em 27 de agosto de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 52/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 728/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EXPRESSO SANTA INES LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço de transporte de passageiros em veículos tipo ÔNIBUS com capacidade de no mínimo 42 (quarenta e dois) passageiros, MICRO-ÔNIBUS com capacidade de no mínimo 28 (vinte e oito) passageiros e VAN com capacidade de no mínimo 15 (quinze) passageiros, para realizar o deslocamento dos estudantes da rede municipal de ensino, das escolas (podendo atender até 3 escolas no mesmo trajeto/região) até os locais pré-estabelecidos, possibilitando a participação dos mesmos nos programas e eventos pedagógicos realizados pela Secretaria Municipal de Educação. Os eventos e programas que necessitam do serviço de transporte de estudantes da rede municipal de ensino são: FeeToledo - Festival Esportivo das Escolas Municipais de Toledo; Seconecte; Fórum das Cooperativas Mirins; Desfile Cívico; Formatura PROERD; Confraternização Cooperativa Mirim e Mostra de Circo. VALOR: R\$ 2.997,98 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos). Ata firmada em 27 de agosto de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 52/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 729/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa HENKES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço de transporte de passageiros em veículos tipo ÔNIBUS com capacidade de no mínimo 42 (quarenta e dois) passageiros, MICRO-ÔNIBUS com capacidade de no mínimo 28 (vinte e oito) passageiros e VAN com capacidade de no mínimo 15 (quinze) passageiros, para realizar o deslocamento dos estudantes da rede municipal de ensino, das escolas (podendo atender até 3 escolas no mesmo trajeto/região) até os locais pré-estabelecidos, possibilitando a participação dos mesmos nos programas e eventos pedagógicos realizados pela Secretaria Municipal de Educação. Os eventos e programas que necessitam do serviço de transporte de estudantes da rede municipal de ensino são: FeeToledo - Festival Esportivo das Escolas Municipais de Toledo; Seconecte; Fórum das Cooperativas Mirins; Desfile Cívico; Formatura PROERD; Confraternização Cooperativa Mirim e Mostra de Circo. VALOR: R\$ 21.110,78 (vinte e um mil, cento e dez reais e setenta e oito centavos). Ata firmada em 27 de agosto de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 52/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 730/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa M.N. TRANSPORTES LTDA ME. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço de transporte de passageiros em veículos tipo ÔNIBUS com capacidade de no mínimo 42 (quarenta e dois) passageiros, MICRO-ÔNIBUS com capacidade de no mínimo 28 (vinte e oito) passageiros e VAN com capacidade de no mínimo 15 (quinze) passageiros, para realizar o deslocamento dos estudantes da rede municipal de ensino, das escolas (podendo atender até 3 escolas no mesmo trajeto/região) até os locais pré-estabelecidos, possibilitando a

participação dos mesmos nos programas e eventos pedagógicos realizados pela Secretaria Municipal de Educação. Os eventos e programas que necessitam do serviço de transporte de estudantes da rede municipal de ensino são: FeeToledo - Festival Esportivo das Escolas Municipais de Toledo; Seconecte; Fórum das Cooperativas Mirins; Desfile Cívico; Formatura PROERD; Confraternização Cooperativa Mirim e Mostra de Circo. VALOR: R\$ 4.065,00 (quatro mil e sessenta e cinco reais). Ata firmada em 27 de agosto de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 52/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 731/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRANS BRASIL LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço de transporte de passageiros em veículos tipo ÔNIBUS com capacidade de no mínimo 42 (quarenta e dois) passageiros, MICRO-ÔNIBUS com capacidade de no mínimo 28 (vinte e oito) passageiros e VAN com capacidade de no mínimo 15 (quinze) passageiros, para realizar o deslocamento dos estudantes da rede municipal de ensino, das escolas (podendo atender até 3 escolas no mesmo trajeto/região) até os locais pré-estabelecidos, possibilitando a participação dos mesmos nos programas e eventos pedagógicos realizados pela Secretaria Municipal de Educação. Os eventos e programas que necessitam do serviço de transporte de estudantes da rede municipal de ensino são: FeeToledo - Festival Esportivo das Escolas Municipais de Toledo; Seconecte; Fórum das Cooperativas Mirins; Desfile Cívico; Formatura PROERD; Confraternização Cooperativa Mirim e Mostra de Circo. VALOR: R\$ 257.987,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais). Ata firmada em 27 de agosto de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 52/2025.

CONTRATO Nº 732/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa JGR EVENTOS LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresas para prestação dos serviços de buffet e decoração, para a realização do almoço no estande da prefeitura na 52ª Festa Nacional do Porco Assado no Roletê, a realizar-se no dia 14 de setembro de 2025, no Clube de Caça e Pesca de Toledo/PR. VALOR: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). Contrato firmado em 29 de agosto de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 69/2025.

CONTRATO Nº 733/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa 12.238.160 LONGINA MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO MORAIS. DO OBJETO: Contratação de empresas para prestação dos serviços de buffet e decoração, para a realização do almoço no estande da prefeitura na 52ª Festa Nacional do Porco Assado no Roletê, a realizar-se no dia 14 de setembro de 2025, no Clube de Caça e Pesca de Toledo/PR. VALOR: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). Contrato firmado em 29 de agosto de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 69/2025.

CONTRATO Nº 735/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa IVAN ZANETTE EIRELI. DO OBJETO: Aquisição de figurinos de circo para os alunos participantes das atividades cênsicas do "Circo da Magia" da Escola Municipal Waldir Becker, figurinos que serão usados para as apresentações e eventos promovidos pelos devidos circos. Os figurinos serão sob medida para cada integrante e será de responsabilidade da proponente as necessárias medições, devendo corrigir os eventuais equívocos, nos prazos determinados no Edital, sem custos adicionais para o Município. VALOR: de R\$ 36.105,75 (trinta e seis mil, cento e cinco reais e setenta e cinco centavos). Contrato firmado em 1º de setembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 65/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025, cujo objeto é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios frustrados ou desertos no PE 156/2024 e PE 109/2024 (Ponto a Ponto) e demais itens que por algum motivo não foram incluídos nas solicitações do processo anterior, para atender a demanda da Cozinha Social, Secretarias Municipais e Departamentos, Restaurantes Populares, Casas Abrigo, Unidades de Atendimento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, FUNREBOM e CAST, Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS, conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais). Ata firmada em 23 de julho de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 59/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025, cujo objeto é o Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais de proteção e segurança. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços educacionais, para Capacitação dos trabalhadores / servidores que realizam trabalhos em altura, estabelecendo os requisitos e as medidas de prevenção para o trabalho, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade em conformidade com a NR 35. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO - CAST

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST e a empresa DISK ÁGUA MARÍTIMA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios frustrados ou desertos no PE 156/2024 e PE 109/2024 (Ponto a Ponto) e demais itens que por algum motivo não foram incluídos nas solicitações do processo anterior, para atender a demanda da Cozinha Social, Secretarias Municipais e Departamentos, Restaurantes Populares, Casas Abrigo, Unidades de Atendimento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, FUNREBOM e CAST, Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS, conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 4.918,50 (quatro mil, novecentos e dezoto reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 23 de julho de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 38/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2025

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST e a empresa MERCADO ALVORADA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios frustrados ou desertos no PE 156/2024 e PE 109/2024 (Ponto a Ponto) e demais itens que por algum motivo não foram incluídos nas solicitações do processo anterior, para atender a demanda da Cozinha Social, Secretarias Municipais e Departamentos, Restaurantes Populares, Casas Abrigo, Unidades de Atendimento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, FUNREBOM e CAST, Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS, conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 2.652,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta e dois reais). Ata firmada em 23 de julho de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 38/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2025

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST e a empresa NACIONAL PROTECAO LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais de proteção e segurança, Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais). Ata firmada em 12 de julho de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 59/2025.

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Referência: Agosto / 2025

REDO - Anexo 2 (URF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Agosto	Até Agosto (b)	%	(c) = (a-b)		No Agosto	Até Agosto (d)	%	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.929.500,00	66.627.176,50	4.592.887,81	40.134.932,02	100,00	26.492.244,48	3.930.098,18	32.897.861,34	100,00	33.729.315,16	
JUDICIÁRIA	190.000,00	270.000,00	19.335,64	166.183,42	0,41	103.816,58	19.335,64	166.183,42	0,51	103.816,58	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	190.000,00	270.000,00	19.335,64	166.183,42	0,41	103.816,58	19.335,64	166.183,42	0,51	103.816,58	
ADMINISTRAÇÃO	7.971.687,00	10.275.377,80	751.613,30	6.729.826,47	16,77	3.545.551,33	583.741,60	5.229.867,69	15,90	5.045.510,11	
Administração Geral	7.056.687,00	8.706.655,55	693.403,94	5.777.653,75	14,40	2.923.000,80	524.267,11	4.298.780,13	13,07	4.401.875,42	
Administração Financeira	915.000,00	1.574.722,25	58.209,36	952.172,72	2,37	622.549,53	59.474,49	931.087,56	2,83	643.634,69	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.236.250,00	3.457.110,24	269.379,53	1.582.545,12	3,94	1.874.565,12	178.100,72	1.338.296,83	4,07	2.118.813,41	
Assistência ao Idoso	75.000,00	283.000,00	10.849,06	137.987,22	0,34	145.012,78	15.490,53	174.063,76	0,33	174.063,76	
Assistência à Criança e ao Adolescente	629.700,00	1.049.880,06	149.285,29	578.222,61	1,44	471.657,45	34.385,67	446.887,45	1,36	623.262,10	
Assistência Comunitária	1.531.550,00	2.124.230,18	109.245,18	866.335,29	2,16	1.257.894,89	128.224,52	782.473,14	2,38	1.341.757,04	
SAÚDE	11.014.246,80	16.165.560,02	1.432.161,28	11.018.009,44	27,45	5.147.550,58	1.396.152,61	9.932.297,92	30,19	6.233.262,10	
Atenção Básica	7.736.730,00	11.293.843,22	739.322,48	7.389.841,87	18,41	3.904.001,35	669.756,22	6.487.417,96	19,72	4.806.425,26	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.769.516,80	4.238.516,80	627.623,08	3.202.194,64	7,98	1.036.322,16	670.675,97	3.029.983,08	9,21	1.208.533,72	
Vigilância Sanitária	508.000,00	633.200,00	65.215,72	425.972,93	1,06	207.227,07	57.720,42	414.896,88	1,26	218.303,12	
TRABALHO	72.000,00	68.000,00	4.822,05	43.595,92	0,11	24.404,08	4.822,05	43.595,92	0,13	24.404,08	
Administração Geral	72.000,00	68.000,00	4.822,05	43.595,92	0,11	24.404,08	4.822,05	43.595,92	0,13	24.404,08	
EDUCAÇÃO	14.539.961,20	17.879.407,93	742.768,96	9.961.521,59	24,82	7.917.886,34	878.695,15	7.380.876,04	22,44	10.498.531,89	
Ensino Fundamental	10.181.301,20	12.770.598,38	606.737,30	8.567.886,93	21,35	4.202.711,45	742.127,59	6.001.063,94	18,24	6.769.534,44	
Educação Infantil	4.308.660,00	5.078.109,55	136.031,66	1.393.634,66	3,47	3.684.474,89	136.567,56	1.379.812,10	4,19	3.698.297,45	
Demais Subfunções	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.700,00	0,00	30.700,00	
CULTURA	1.062.700,00	1.935.293,51	(760,82)	937.642,63	2,34	997.650,88	15.845,10	915.961,81	2,78	1.019.331,70	
Diffusão Cultural	1.062.700,00	1.935.293,51	(760,82)	937.642,63	2,34	997.650,88	15.845,10	915.961,81	2,78	1.019.331,70	
URBANISMO	2.339.500,00	3.779.000,00	134.446,23	1.768.659,23	4,41	2.010.340,77	145.323,66	1.452.645,96	4,42	2.326.354,04	
Infra-Estrutura Urbana	2.230.500,00	2.175.000,00	56.516,93	660.410,51	1,65	1.514.589,49	49.442,63	528.647,91	1,61	1.646.352,09	
Serviços Urbanos	1.129.000,00	1.604.000,00	77.929,57	1.108.248,72	2,76	495.751,28	95.881,03	923.998,05	2,81	680.001,95	
HABITAÇÃO	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	
Habituação Urbana	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	
SANEAMENTO	2.062.555,00	2.741.555,00	192.407,86	1.209.213,08	0,01	1.532.341,92	246.663,84	1.122.987,48	3,41	1.618.567,52	
Saneamento Básico Rural	0,00	161.000,00	0,00	15.000,00	0,04	146.000,00	15.000,00	15.000,00	0,05	146.000,00	
Saneamento Básico Urbano	2.062.555,00	2.080.555,00	102.407,86	1.044.213,08	2,60	1.036.341,92	171.663,84	1.017.987,48	3,09	1.062.567,52	
Demais Subfunções	0,00	500.000,00	0,00	150.000,00	0,37	350.000,00	60.000,00	90.000,00	0,27	410.000,00	
GESTÃO AMBIENTAL	215.000,00	564.400,00	3.380,00	528.979,58	1,32	35.420,42	845,00	526.444,58	1,60	37.955,42	
Preservação e Conservação Ambiental	215.000,00	564.400,00	3.380,00	528.979,58	1,32	35.420,42	845,00	526.444,58	1,60	37.955,42	
AGRICULTURA	1.110.500,00	1.900.400,00	564.443,37	1.403.290,82	3,50	587.109,18	88.766,46	862.727,21	2,62	1.127.672,79	
Abastecimento	987.000,00	1.858.700,00	557.358,19	1.336.337,16	3,33	522.362,84	80.045,36	799.168,33	2,43	1.059.531,67	
Promoção da Produção Agropecuária	98.500,00	116.200,00	7.085,68	66.953,66	0,17	49.246,34	8.321,10	63.558,88	0,19	52.641,12	
Administração Geral	25.000,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	
INDÚSTRIA	217.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Promoção Industrial	217.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
TRANSPORTE	3.091.100,00	3.356.100,00	420.179,44	2.607.996,63	6,50	748.103,37	220.825,65	1.904.293,53	5,79	1.451.806,47	
Transporte Rodoviário	3.091.100,00	3.356.100,00	420.179,44	2.607.996,63	6,50	748.103,37	220.825,65	1.904.293,53	5,79	1.451.806,47	
DESPORTO E LAZER	507.000,00	1.103.972,00	17.552,81	514.586,84	1,28	589.385,16	46.930,37	435.918,29	1,33	668.053,71	
Desporto Comunitário	507.000,00	1.103.972,00	17.552,81	514.586,84	1,28	589.385,16	46.930,37	435.918,29	1,33	668.053,71	

Pág 1 / 8

Pág 2 / 8

LEADASDate: 3 / 6

Pág 4 / 8

--	--

D4 = 5.1.9

Pág 7 / 8

Pág 8 / 1

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação dos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional”. Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

12 O valor da linha 23 (s) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recesso do índice do exercício anterior.

orçamentária do exercício anterior (Ano-1) dos recursos com idOrigemRecurso = 2 - FUNDEB, inclusive quando este for deficitário. 13 A coluna DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) do quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO poderá ter valor menor que a coluna DESPESAS EMPENHADAS (d), já que no quadro são consideradas também as despesas cdOrigemFonte = 1, combinadas com cdGrupoFonte <> 1, sendo a informação somente da execução da despesa.

NOTA

For Books

O lucro será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa incorrida nos cinco primeiros meses e a despesa incorrida no último mês.

NOTA:

DO

PESAS
L. 100, 2, 1997